



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2011



Série

Número 24

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Aviso**

Lista de apoios financeiros atribuídos pelo Centro de Segurança Social da Madeira, no segundo semestre de 2010, a diversas entidades, designadamente a Instituições Particulares de Solidariedade Social e a outras instituições de apoio social sem fins lucrativos.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

**Aviso**

LISTA DE APOIOS FINANCEIROS ATRIBUÍDOS PELO CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2010, A DIVERSAS ENTIDADES, DESIGNADAMENTE A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E A

OUTRAS INSTITUIÇÕES DE APOIO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS

Nos termos do artigo 1.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, aplicada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/95/M, de 29 de Abril, publica-se a lista de apoios financeiros atribuídos pelo Centro de Segurança Social da Madeira, no segundo semestre de 2010, a diversas entidades, designadamente a Instituições Particulares de Solidariedade Social e a outras instituições de apoio social sem fins lucrativos.

INSTITUIÇÕES	APOIOS	
	Montante	Resolução do Governo Regional
	13.605,81	a)
Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida	68.029,05	g)
Abrigo Infantil Nossa Senhora da Conceição	183.046,61	a)
Abrigo Nossa Senhora de Fátima	83.032,47	a)
	70.150,74	a)
Aldeia do Padre Américo	6.288,90	b)
	5.989,51	a)
Assistência Médica Internacional	29.947,55	g)
Assistência Social Adventista	38.223,48	a)
	1.456,49	a)
Associação Anti – Alcoólica da Madeira	7.282,45	g)
Associação Casa do Voluntário	19.050,36	a)
	5.861,93	a)
Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira	29.309,65	g)
	15.535,80	a)
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal	77.679,00	g)
Associação de Familiares e Amigos do Doente Mental – AFARAM	8.307,36	a)
Associação de Presença Feminina	69.927,96	a)
Associação Desportiva do Campanário	5.198,40	a)
Associação Internacional de Caridade	2.893,62	a)
Associação de Paralisia Cerebral da Madeira	378.482,58	a)
	48.148,01	a)
	420.051,13	d) 1604/2010, de 29 de Dezembro e
Associação Protectora dos Pobres	240.740,05	g)
Associação Santana Cidade Solidária	25.121,58	a)
	6.116,12	a)
Cáritas Diocesana do Funchal	30.580,60	g)
Casa do Povo da Boaventura	15.281,44	a)
	14.095,37	a)
Casa do Povo da Camacha	42.289,00	g)
	4.490,10	a)
Casa do Povo de Água de Pena	10.177,56	a)
Casa do Povo de Arco de São Jorge	42.494,74	a)
Casa do Povo São Martinho	16.919,02	a)
Casa do Povo de S. Roque do Faial	4.490,10	a)
Casa do Povo do Curral das Freiras	21.985,44	a)
Casa do Povo do Porto da Cruz	6.575,40	a)
Casa do Povo do Porto Moniz	23.806,92	a)
Casa Sagrada Família e Refúgio de São Vicente de Paulo	177.512,73	a)
	181.646,05	a)
	7.664,45	d) 1608/2010, de 29 de Dezembro e
Causa Social – Associação para a Promoção da Cidadania	119.522,00	f)
	19.499,72	a)
Centro Cultural e Desportivo Luís de Camões	23.894,50	g)
Centro Cultural e Desportivo S. José	15.766,29	a)
	32.642,10	a)
	18.734,10	g)
Centro da Mãe – Associação de Solidariedade Social	350.000,00	d) 692/2010, de 5 de Julho
Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde – CCD do Funchal	17.883,18	c)

INSTITUIÇÕES	APOIOS	
	Montante	Resolução do Governo Regional
Centro Social Cultural e Paroquial de São Vicente	20.749,62	a)
Centro Social e Paroquial Bom Jesus de Ponta Delgada	115.025,69	a)
Centro Social Paroquial da Encarnação	39.001,57	a)
Centro Social e Paroquial da Graça	57.487,42	a)
Centro Social e Paroquial da Sagrada Família	164.855,22	a)
	440.632,07	a)
Centro Social e Paroquial da S.S. Trindade da Tabua	80.034,00	f)
Centro Social e Paroquial das Preces	12.584,34	a)
	86.652,86	a)
Centro Social e Paroquial de Santa Cecília	56.370,10	g)
Centro Social e Paroquial de Santa Maria Maior	90.292,11	a)
	689.366,16	a)
	194.286,72	b)
	12.160,92	e)
Centro Social Paroquial de Santo António	107.518,00	f)
	1.110.208,00	a)
	6.288,90	b)
Centro Social e Paroquial São Bento	62.726,00	f)
Centro Social e Paroquial do Carmo	28.306,56	a)
Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria	28.670,46	a)
Crescer Sem Risco – Associação de Solidariedade Social	3.594,43	a)
Cruz Vermelha Portuguesa	43.761,06	a)
Fundação Lar de Nossa Senhora da Paz	108.012,30	a)
Fundação Dona Jacinta Ornelas Pereira	40.232,82	a)
Fundação João Pereira	16.463,70	a)
Fundação Mary Jane Wilson	101.256,86	a)
	149.938,08	a)
Fundação Mário Miguel	21.670,14	d) 915/2010, de 12 de Agosto
Fundação Nossa Senhora da Piedade	161.449,56	a)
Fundação Patronato de São Filipe	71.182,26	a)
Hospício Princesa D. Maria Amélia	140.320,65	a)
	2.200,67	a)
Olharfuturo – Associação de Solidariedade Social	6.602,01	g)
Patronato Nossa Senhora das Dores	64.639,77	a)
	514.159,91	a)
	7.860,75	g)
Santa Casa da Misericórdia da Calheta	16.660,52	d) 498/2010, de 6 de Maio
	339.292,45	a)
	6.288,90	b)
Santa Casa da Misericórdia de Machico	19.903,70	g)
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	117.864,24	a)
Santa Casa da Misericórdia do Funchal	246.564,81	a)
União das IPSS da Madeira	5.043,42	a)
<b>TOTAL</b>	<b>8.665.607,15</b>	

- a) Tratam-se de apoios financeiros mensais e por utente, atribuídos no âmbito de acordos de cooperação celebrados, conforme valores definidos na Resolução do Governo Regional n.º 1145/2009, de 10 de Setembro, e de acordo com o Despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 15-02-2010, exarado na informação interna do Centro de Segurança Social da Madeira n.º 7946/1, de 04-02-2010. Inclui ainda os apoios mensais destinados a participar despesas de funcionamento, atribuídos com base nas Resoluções do Governo Regional números 670/2002 de 6 de Junho; 815/2003, de 3 de Julho; 816/2003, de 3 de Julho; 1503/2003, de 20 de Novembro; 634/2004, de 6 de Maio; 869/2004, de 24 de Julho; 1375/2004, de 7 de Outubro; 1504/2004, de 29 de Outubro; 1562/2004, de 10 de Novembro; 1115/2005, de 4 de Agosto; 1117/2005, de 4 de Agosto; 1118/2005, de 8 de Agosto; 1455/2005, de 13 de Outubro; 1836/2005, de 20 de Dezembro; 387/2006, de 6 de Abril; 567/2006, de 17 de Maio; 917/2006, de 13 de Julho; 918/2006, de 13 de Julho; 1055/2006, de 27 de Julho; 1253/2006, de 21 de Setembro; 1351/2006, de 12 de Outubro; 1517/2006, de 23 de Novembro; 1577/2006, de 7 de Dezembro; 1634/2006, de 19 de Dezembro; 1637/2006, de 29 de Dezembro; 1641/2006, de 29 de Dezembro; 975/2007, de 20 de Setembro; 1128/2007, de 15 de Novembro; 1341/2007, de 6 de Dezembro; 1383/2007, de 20 de Dezembro; 1453/2007, de 28 de Dezembro; 1454/2007, de 28 de Dezembro; 485/2008, de 15 de Maio; 554/2008, de 5 de Junho; 681/2008, de 3 de Julho; 682/2008, de 3 de Julho; 783/2008, de 17 de Julho; 798/2008, de 24 de Julho; 933/2008, de 26 de Agosto; 1011/2008, de 25 de Setembro; 1160/2008, de 9 de Outubro; 1161/2008, de 9 de Outubro; 1535/2008, de 12 de Dezembro; 1567/2008, de 30 de Dezembro; 211/2009, de 19 de Fevereiro; 278/2009, de 12 de Março; 519/2009, de 23 de Abril; 640/2009 de 28 de Maio; 642/2009, de 28

- de Maio; 646/2009, de 4 de Junho; 777/2009, de 9 de Julho; 867/2009, de 23 de Julho; 868/2009, de 23 de Julho; 1043/2009, de 20 de Agosto; 1150/2009, de 10 de Setembro; 1255/2009, de 17 de Setembro; 1258/2009, de 17 de Setembro; 1296/2009, de 1 de Outubro; 1492/2009, de 10 de Dezembro; 1524/2009, de 21 de Dezembro; 146/2010, de 10 Fevereiro; 347/2010, de 25 de Março; 580/2010, de 27 de Maio, 811/2010, de 22 de Julho; 916/2010, de 12 de Agosto; 1070/2010, de 9 de Setembro; 1071/2010, de 9 de Setembro; 1234/2010, de 15 de Outubro; 1322/2010, de 28 de Outubro; 1323/2010, de 28 de Outubro; 1444/2010, de 25 de Novembro; 1605/2010, de 29 de Dezembro; 1606/2010, de 29 de Dezembro; e 1607/2010, de 29 de Dezembro.
- b) Tratam-se de apoios destinados a financiar encargos com pessoal, no âmbito do Rendimento Social de Inserção - Núcleos Locais de Inserção, conforme Resoluções do Governo Regional números 670/2002, de 6 de Junho; 1187/2006, de 14 de Setembro; 1644/2006, de 29 de Dezembro; e 1527/2009, de 21 de Dezembro.
- c) Tratam-se de apoios financeiros atribuídos ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde - CCD do Funchal, nos termos da Resolução n.º 1739/2001, de 13 de Dezembro, alterada pela Resolução n.º 1697/2002, de 30 de Dezembro e de acordo com os seguintes Despachos do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais: datados de 11-11-2010 e 27-05-2010, exarados nas informações internas do Centro de Segurança Social da Madeira n.ºs 73176/1, de 10-11-20, e 33358/1, de 27-05-2010, respectivamente.
- d) Tratam-se de apoios financeiros atribuídos a IPSS e outras instituições congéneres, no âmbito do financiamento de despesas de capital.
- e) Tratam-se de apoios atribuídos ao Centro Social e Paroquial de Santo António, destinados a financiar encargos com pessoal, no âmbito da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, conforme Resolução do Governo Regional número 1531/2009, de 21 de Dezembro.
- f) Tratam-se de apoios financeiros eventuais atribuídos no âmbito da Resolução do Governo Regional número 1609/2010, de 29 de Dezembro.
- g) Tratam-se de apoios financeiros atribuídos a IPSS e outras instituições congéneres no âmbito do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social, criado pela Portaria da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (SRAS) n.º 106/2009, alterada pela Portaria da SRAS n.º 51/2010, de 3 de Agosto, e conforme valores constantes das Resoluções números 554/2008, de 5 de Junho; 387/2006, de 6 de Abril; 1641/2006, de 29 de Dezembro; 1605/2010, de 29 de Dezembro; 868/2009, de 23 de Julho; 1492/2009, de 10 de Dezembro; 640/2009 de 28 de Maio; 580/2010, de 27 de Maio; 867/2009, de 23 de Julho; 347/2010, de 25 de Março; 798/2008, de 24 de Julho; 1160/2008, de 9 de Outubro; 1341/2007, de 6 de Dezembro; 1115/2005, de 4 de Agosto; e 567/2006, de 17 de Maio.

Centro de Segurança Social da Madeira, a 26 de Janeiro de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)